

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 52, DE 20 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

Portaria DG Nº 52, DE 20 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº [25.0.000012288-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização dos Contratos TRE-GO nº 11/2026 e respectivos termos aditivos:

- I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);
- II - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Gestor do Contrato Substituto);
- III - Cleyton Luiz de Melo Eufrásio (Fiscal do Contrato);
- IV - Wilson Lima de Almeida (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 51, DE 19 DE MARÇO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 23/03/2026

Portaria DG Nº 51, DE 19 DE março DE 2026.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000000350-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização dos Contratos TRE-GO nºs 07 e 08/2026 e respectivos termos aditivos:

- I - Luciana Mamede da Silva (Gestora do Contrato);
- II - Magda da Conceição Gonçalves (Gestora do Contrato Substituta);
- III - Janeide Alcântara Manzan Mazo (Fiscal do Contrato);
- IV - Maurílio José de Carvalho Filho (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS